



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CREA
MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE
ABNT DE OBRA/SERVIÇO
1320260060515

PROJETO APROVADO
 Número do processo: **091/2026**
 Data da aprovação: **04/05/2026**

Aprovado por: **Julio Cesar de Lima Kalife**
 RNP: **1316927288**
 Registro: **MS61634**
 Registro: **20196**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

MARCELLA BERNARDO LIMA
 Título Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
 Empresa Contratada: **ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE** CPF/CNPJ: **03.681.582/0001-07**
 Rua: **RUA ATHAYDE NOGUEIRA** Bairro: **CENTRO** Número: **1033**
 Cidade: **RIO BRILHANTE** UF: **MS** País: **Brasil**
 Contrato: **006/2023** Celebrado em: **31/01/2023** CEP: **79.130-000**
 Valor: **R\$ 1.201.108,47** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** Vinculado à ART:
 Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA PASTOR MARCELINO VIEIRA LINHARES	ANTÔNIA DE SOUZA BARBOSA	S/N		RIO BRILHANTE	MS	BRA	79.130-000	
Data de Início: 31/01/2023		Previsão Término: 31/01/2027		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE		CPF/CNPJ: 03.681.582/0001-07				
Finalidade: OUTRO - OUTRO - O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E CONSTRUÇÃO CIVIL E DE SUPERVISÃO DE OBRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. PROJETOS REFERENTES A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.								

4. Atividades Técnicas

Elaboração	Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento	3.000,0000	metro quadrado (m²)
Projeto Arquitetônico	3.000,0000	metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

 Profissional

 Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: **MARCELLA BERNARDO LIMA** Assinado de forma digital por **MARCELLA BERNARDO LIMA** data **/ /**
SCHUNKE:04654450122 Dados: 2026.05.08 15:48:08 -04'00'
046.544.501-22 - MARCELLA BERNARDO LIMA

03.681.582/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confed.org.br.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1320260054323

www.creams.org.br creams@creams.org.br
 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



CREA-MS
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

Isento conforme Resolução 1.067/2015

Valor ART: R\$ 0,00

Registrada em 08/05/2026

Valor Pago: R\$ 0,00

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR DE LIMA KALIFE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brilhante.1doc.com.br/verificacao/8BE5-A640-7A7F-01> e informe o código 8BE5-A640-7A7F-01





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BE5-A640-7A7F-01C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO CESAR DE LIMA KALIFE (CPF 572.XXX.XXX-72) em 08/05/2026 15:55:33 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/8BE5-A640-7A7F-01C1>